



Câmara Municipal de
João Monlevade

Câmara forte, cidade forte!



RESOLUÇÃO Nº 777, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao senhor Marcílio de Carvalho.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao senhor Marcílio de Carvalho, como reconhecimento do povo monlevadense, pela excelente atuação no âmbito esportivo e empresarial promovendo emprego e renda, proporcionando oportunidades de trabalho e beneficiando de forma social diversas entidades de nossa cidade.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 20 de junho de 2024.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara